



Disponibilizado no D.E.: 27/10/2025

**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo**

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email:  
frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5010619-05.2025.8.21.0021/RS**

**AUTOR:** ROBERTA CORREA LINO EM RECUPERACAO JUDICIAL

**AUTOR:** MARCIO ANDRE LAUXEN EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Local:** Passo Fundo

**Data:** 23/10/2025

**EDITAL Nº 10093834971**

Edital de convocação da assembleia geral de credores

Prazo do Edital: 15 dias

Objeto: art. 36 da Lei nº 11.101/2005

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES (ART. 36 DA LEI 11.101/05). JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5010619-05.2025.8.21.0021. AUTORES: MÁRCIO ANDRÉ LAUXEN E ROBERTA CORREA LINO. DATA DO AJUIZAMENTO: 28/03/2025. ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: ALBARELLO & SCHMITZ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO DO EDITAL:** O Exmo. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, Dr. João Marcelo Barbiero de Vargas, na forma da lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de Márcio André Lauxen (CNPJ nº 58.327.054/0001-46) e Roberta Correa Lino (CNPJ nº 58.326.201/0001-63), processo n.º 5010619-05.2025.8.21.0021, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, a ser realizada exclusivamente em ambiente virtual, no **dia 26 de novembro de 2025 (1ª convocação)**, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, ou, caso não haja quórum, no **dia 03 de dezembro de 2025 (2ª convocação)**, com qualquer quórum, **ambas com credenciamento virtual a partir das 13 horas e início às 14 horas. Ordem do dia:** deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial e eventual constituição de comitê de credores. O Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtido nos autos do processo de Recuperação Judicial em epígrafe (evento 127, OUT2) e no site [www.administracaojudicialrs.com.br](http://www.administracaojudicialrs.com.br). Cadastramento: Os credores cadastrados receberão link e demais informações de acesso à plataforma virtual através de seu e-mail. Para tanto, os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar pedido de cadastramento com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia Geral de Credores, através do site da Administração Judicial Albarello & Schmitz ou através do e-mail [lauxen@albarelloschmitz.com.br](mailto:lauxen@albarelloschmitz.com.br), indicando o endereço de e-mail e o número de telefone celular/whatsapp, além do envio de documento de identificação, documentos constitutivos de empresa e eventuais instrumentos de representação. O credor poderá ser representado por procurador devidamente constituído, devendo enviar os documentos comprobatórios nos canais acima, em até 24 horas antes da abertura da Assembleia, nos termos do art. 37, §4º da Lei nº 11.101/05. Não poderão participar da Assembleia Geral de Credores aqueles que postularem o cadastramento fora do prazo estabelecido. Será disponibilizado um link por



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo**

credor, e demais interessados também poderão acompanhar a solenidade através de link a ser enviado pela equipe técnica. Eventuais esclarecimentos poderão ser feitos através do telefone (51) 3223-0011 ou do e-mail [lauxen@albarelloschmitz.com.br](mailto:lauxen@albarelloschmitz.com.br). Passo Fundo/RS, 23 de outubro de 2025. Juiz: João Marcelo Barbiero de Vargas.

---

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 24/10/2025, às 10:13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), informando o código verificador **10093834971v4** e o código CRC **95161ea7**.

---

**5010619-05.2025.8.21.0021**

**10093834971.V4**